

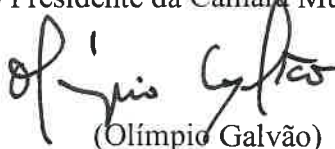
EDITAL

Alteração à Operação de Loteamento n.º 3/2005 de 8/06

OLÍMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, torna público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal uma alteração da licença da operação de loteamento com o registo de processo PL54/25, ao Alvará de Loteamento n.º 3/2005 de 8/06, que incide sobre o loteamento sito na Urbanização da Quinta da Nora, na União das Freguesias de N.ª S.ª da Vila, N.ª S.ª do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo, nos termos do disposto no artigo 27.º conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações vigentes, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA e artigo 20.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (Regulamento n.º 386/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, em 8 de outubro de 2013), pelo que se procede à abertura do período de consulta pública e notificação dos proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente edital na Internet, no sítio institucional da entidade pública, na entrada do serviço da Administração por onde corre o procedimento administrativo e em jornal regional. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento. ----- Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidas pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, no Serviço de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, mediante previa marcação, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, através de correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-montemornovo.pt. -----

Montemor-o-Novo e Paços do Concelho, 22 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(Olímpio Galvão)